

PORTARIA N. 569/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). GLEUDINA LIMA DOS SANTOS matrícula n. 0285, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE -ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
02/01/2014 a 01/01/2015	
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS	
01/08/2023 a 30/08/2023	

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

> > Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente) JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PLAFI, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 31/10/2021 a 30/10/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 568/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 568/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). NILVA GOMES DO PRADO matrícula n. 095, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SME-ELTC, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 24/02/2015 a 23/02/2016 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 569/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 569/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). GLEUDINA LIMA DOS SANTOS matrícula n. 0285, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2014 a 01/01/2015 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 570/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA N. 570/2023/GAPRE, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). ARIELLA FERREIRA RO-DRIGUES DA ROCHA matrícula n. 0501, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n°021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2014 a 01/01/2015 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal